

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

Relatório Técnico

RT Nº: 11340/GEINFRA/2019

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROTOCOLO

Protocolo

- Número: 2016/0000022888 - Data Protocolo: 27/06/2016

Empreendimento:

- Nome / Razão Social / Denominação: ISHIGURO E CIA LTDA

Assunto:

- Relatório de Vistoria

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data da vistoria: 18/07/2019 Interessado: Ishiguro & Cia LTDA

Processo: 22888/2019

Equipe técnica GEINFRA - SEMAS/PA:

- Amanda Nery Engenheira Sanitarista e Ambiental
 Enoque Melo da Costa Engenheiro Ambiental
- Érika Borges Estagiária

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este relatório trata da vistoria realizada ao empreendimento Ishiguro & Cia LTDA, que solicitou licença de operação para a atividade de "Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo para cargas em geral, incluindo perigosas", tipologia 0473, através do processo n° 22888/2019.

O objetivo principal da vistoria foi verificar as condições operacionais do porto, bem como suas instalações de apoio, considerando a solicitação de licença de operação em análise nesta SEMAS. A vistoria foi acompanhada pelo Sr. Marcos Ishiguro, proprietário.

3. VISTORIA TÉCNICA

A equipe técnica desta SEMAS constatou que no endereço Avenida Bernardo Sayão, nº 5050, são desenvolvidas atividades da empresa ISHIGURO E CIA LTDA. A área da empresa é alugada, contendo galpão e área de ancoragem.

No galpão, foi possível verificar a existência de diversos materiais armazenados, como produtos alimentícios e produtos químicos, que são transportados pela empresa ou terceiros. Vale ressaltar que foram constatados quantidades expressivas de sucata, como: avarias de produtos transportados; materiais e equipamentos inservíveis da empresa (madeiras, pallets, plástico, papelão entre outros), que, segundo o Sr. Marcos, foram danificados em decorrência das chuvas que elevaram o nível do Rio, causando o alagamento do galpão.

A área portuária consiste em um piso revestido de blocket, sem cobertura, com tanque reserva no combate a incêndios; e, assim como no galpão, também foram identificadas grandes quantidades de sucatas dispostas à céu aberto.

Na área de ancoragem ocorre o abastecimento, realizado por mangote acoplado ao caminhão tanque, que por sua vez é conectado à embarcação. Cabe destacar que no entorno desse local, em que o caminhão estaciona para o abastecimento, foram instaladas canaletas, nas quais encontravam-se obstruídas por resíduos, provocando o acúmulo de água, cujos fatores são resultantes da ineficiência do sistema de tratamento, ausência de limpeza da Caixa Separadora de Água e Óleo - CSAO e/ou problemas de adequação das canaletas à declividade do terreno, os quais não





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

proporcionam o escoamento superficial favorável.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face a realização da vistoria, esta equipe sugere que:

- Diante do verificado na área do galpão, é importante que a empresa promova a remoção e destinação final adequada dos demais resíduos acondicionados, com o objetivo de garantir a organização e a segurança do local, tendo em vista sua multifuncionalidade e que seja solicitada a elaboração e execução de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS;
- Seja verificado se o Plano de Emergência Individual PEI apresentado contempla a atividade de abastecimento das embarcações via caminhão tanque, ou seja avaliada a possibilidade de exclusão dessa atividade;
- Em relação a área de ancoragem, deverá ser elaborado cronograma de execução de limpeza periódica das canaletas e da CSAO, e que sejam encaminhados os devidos comprovantes/certificados da destinação final dos resíduos oleosos;
- Seja remetido memorando à Diretoria de Fiscalização Ambiental desta SEMAS, em virtude do empreendimento estar funcionando sem devida licença ambiental para a atividade de Instalação Portuária.

Belém - PA, 01 de agosto de 2019

Enoque Melo da Costa Gerência de Infraestrutura de Transporte e Obras Civis - SEMAS/PA

Amanda Gentil Nery Gerência de Infraestrutura de Transporte e Obras Civis - SEMAS/PA

Erika Joana Nabiça Borges Gerência de Infraestrutura de Transporte e Obras Civis - SEMAS/PA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – ISHIGURO E CIA LTA

PROCESSO N° 22888/2016

Figuras A,B,C,D, E, F,G e H – Área do galpão, armazenamento de materiais, produtos e sucata.

















Figuras A,B,C,D e E – Área de ancoragem, tanque de incêndio e área de abastecimento.

